

**PORTARIA N. 055/2005  
DE 03/01/2005**

**"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR(A)  
PÚBLICO(A) MUNICIPAL AMARILDO RICARDO  
FORTES DOS SANTOS, DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER, Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal.

DECIDE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor (a) Público (a) Municipal **Amarildo Ricardo Fortes dos Santos**, pelo prazo de 30 dias, de 04 de janeiro de 2005 a 02 de fevereiro de 2005, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do mês.

§ 1º - O período aquisitivo corresponde de 05 de março de 2004 a 04 de março de 2005.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 03 de janeiro de 2005.

**CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER**

Prefeita Municipal.

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Paulo Cezar Menegotto  
Funcionário Designado